

PORTRARIA Nº 08 de 11 de Março de 2016

Designa membros da Guarda Municipal para compor a Comissão de Sindicância nº 003 de 22 de Fevereiro de 2016, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 40 caput, Inciso XV do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e Art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os Guardas Municipais abaixo relacionados nomeados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância nº 006 de 11 de Março de 2016, que ficará incumbida de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, as possíveis irregularidades descritas no Ofício nº 031-2016, de origem da Escola Municipal Tilma Fernandes Veiga, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

- GM 1ª cat. José Roberto Péres - Mat. 312;
- GM 2ª cat. Eleine Cristine Soares de Oliveira - Mat. 1561;
- GM 3ª cat. Rogério Francisco Vasques - mat. 7090.

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de Março de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015

PORTRARIA Nº 09, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre prorrogação para conclusão da Sindicância Administrativa nº 03/2016.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40 caput, inciso XV, do art. 45 da Lei Complementar nº 112/2007 (ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL) e art. 15 do Decreto 925/2011.

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa nº 03/2016, por mais 20 (vinte) dias, com fundamento no artigo 19 do Decreto 925/2011 (Regulamento de Disciplina dos Membros da Guarda Municipal de Corumbá-MS).

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá-MS, 11 DE MARÇO DE 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel.QOPM Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 127 de 12/03/2015